

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº012/2024/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL NORTE,** listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
127	DENAIR FERNANDES DA SILVA	07/02/1973	AC
128	NILZA VIRGINIA DIAS PEREIRA	08/03/1980	AC
129	JOSIANE PREZA REGO	07/08/1986	AC
130	HELOIZA MARIA DA SILVA FERREIRA	29/02/2004	AC
131	MARILENE ALONSO DE SOUZA OLIVEIRA	08/06/1966	AC
132	DEUSENY SOTERO GARDEZ	13/04/1967	AC
133	ROSANE RODRIGUES BARBOSA	10/01/1969	AC
134	LUCRECIA DE ARRUDA	07/03/1969	AC
135	GILSANE FERREIRA MINAS	15/08/1970	AC
136	JOANICE DA SILVA ARRUDA	22/08/1970	AC
137	KELLEN PATRICIA SOUZA BRAGA	02/05/1976	AC
138	GISLENE PAULA DA SILVA	28/12/1976	AC
139	MARCELIA BRAGA MARTINS	24/03/1978	AC
140	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	02/04/1978	AC
141	GRACIENE MIRANDA DOS SANTOS	26/06/1978	AC
142	PRISCILA DE PAULA E SILVA	04/07/1978	AC
143	NELMA DA SILVA DIAS	21/08/1979	AC
144	ROSA AMÉLIA GOMES RODRIGUES	27/09/1980	AC
145	NADIA CAROLINA FERNANDES FIGUEIREDO	15/01/1981	AC
146	SILBENE DE OLIVEIRA SILVA GEREMIAS	25/08/1982	AC
147	CRISTIANE FERREIRA DE MAGALHAES	01/01/1983	AC
148	MARIA ISA DE SOUZA	22/03/1984	AC
149	ADRIANA FERREIRA ALVES DA CRUZ	15/08/1984	AC
150	JOELMA GREGORIO DE	25/04/1989	AC
151	GILMARA DAS DORES GAMA CARVALHO	17/07/1989	AC



	DE CUIABA		
152	FERNANDA SOUZA TEIXEIRA	21/12/1995	AC
153	JOSEFA MELO SOBRINHO	05/01/1996	AC
154	DAFNY KAROLEN SILVA ARAUJO	01/09/1998	AC
155	JOANA DARK ALVES DE OLIVEIRA	20/08/1965	AC
156	SANDRA REGINA MALHEIROS OLIVEIRA	30/04/1970	AC
157	ESTER DANELICHEN DE OLIVEIRA SILVA	08/06/1970	AC
158	FRANCELY RIBEIRO DE SOUZA CASTRO	28/04/1973	AC
159	DIANA CRISTINA DA SILVA URT	22/01/1974	AC
160	CLEMILDA CORDEIRO FERNANDES	27/01/1975	AC
161	CLEIA VALERIA CAZO JABRA	09/07/1976	AC
162	IRANI DAMACENO	30/01/1979	AC
163	MARIA JOSE DOS SANTOS	29/03/1979	AC
164	ELISANGELA SIQUEIRA DO NASCIMENTO LOJOR	09/02/1980	AC
165	GREICILAINE DOS SANTOS CRUZ	17/12/1980	AC
166	CASSIA CABRAL DA SILVA	04/10/1982	AC
167	ROSILENE BENEDITA LEMES DE SANTANA	03/02/1983	AC
168	JACKELINE BORGES DO ESPIRITO SANTO	28/10/1985	AC
169	SILENE SANTOS ABADE DE AGUIAR	13/08/1987	AC
170	LEIDIANE CONCEICAO DA SILVA WAZLAWICK	18/04/1988	AC
171	CATIELI RODRIGUES DA SILVA	30/03/1990	AC
172	NATALIA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES	17/10/1996	AC
173	SHEILA RHAYANE SABINO CAMARGO	18/01/1997	AC
174	PAULA CARDOSO BORBOREMA CRUZ	07/10/1998	AC
175	SAMARA DELGUINGARO SANTOS	22/07/1999	AC
176	FELLIPE ALLAN CONCEICAO SIQUEIRA	05/08/2004	AC
177	KAROLINE DE ABREU SOUZA	17/08/2006	AC
178	EUZELI DA SILVA RIBEIRO	05/09/1970	AC
179	DURVALICE SOUZA SANTANA	20/12/1970	AC
180	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO	16/05/1971	AC
181	GIOVANNA MARTINELLI	06/06/1972	AC
182	ADRIELY DIAS DE GODOY	24/10/1985	AC
183	RAFAELA OLIVEIRA E SILVA	18/06/1989	AC
184	FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	29/01/1960	AC
185	ENEDINA ROSA MORAES	20/12/1962	AC
186	MARILENE SOARES	25/04/1964	AC
187	JANAINA ROSANA DA ANUNCIACAO BEZERRA	14/07/1964	AC
188	CLELIA REGINA CORREA DA SILVA	10/03/1970	AC
189	NEITH NASCIMENTO SILVA	12/09/1976	AC
33	LAURENTINA RODRIGUES FERNANDES	05/06/1968	NI
34	MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA	28/04/1975	NI
35	ROSA GONCALINA DE FRANCA MOURA	12/12/1975	NI
36	ROZANGELA GEORGINA DA SILVA MIRANDA	09/08/1976	NI



37	JOSELENE MARMORE DO PRADO	30/04/1981	NI
38	LEDIANE RODRIGUES DA SILVA	01/07/1986	NI
39	JESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA	09/11/1992	NI
40	REGINA CELIA CARDOSO CAMPOS DE ALMEIDA	24/03/1972	NI
41	ALEXANDRA DOS SANTOS	02/01/1976	NI
42	BRIGIDA DA CONCEICAO RODRIGUES	24/02/1977	NI
43	JANETE BISPO DOS SANTOS VALENTIM	18/03/1979	NI
44	ELIANE FLORENTINA CERILLO	25/06/1980	NI
45	FABRIELY MAGUINO NASCIMENTO	06/12/1987	NI
46	NAIANE FERNANDA LINO MOREIRA PRADO	25/01/1989	NI
47	JANE TEREZINHA DE OLIVEIRA	03/10/1960	NI
48	OLIVA AUXILIADORA ASSIS CONCEICAO	23/03/1963	NI
49	NILMA CONCEIÇÃO BRANDÃO DOS SANTOS	30/10/1964	NI
6	MARIA FRANCILENE GOMES RIBEIRO	28/06/1977	PcD
7	CRISTIANE DE ARRUDA MACIEL	03/05/1977	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias,** sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no <u>dia e horário</u> marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia 15/01/2025, às 08:00, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

- I Mediante apresentação de Cópia e original:
 - 1. Exame Admissional;
 - 2. RG;
 - 3. CPF;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/Consulta Publica.asp);
 - 5. Título de Eleitor;
 - 6. Cópia do PIS ou PASEP;
 - 7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
 - 8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);



- 9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
- 10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital *(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)*;
- 11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
- 12. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).
- 13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**
- II Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:
 - 1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (https://sec.tjmt.jus.br/);
 - 2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/);
 - 3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
 - 4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais);
 - 5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes);
 - Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0);
 - Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servic_os/certidao-vinculo/declaracao);
 - 8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
 - 9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
 - 10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme ANEXO VI
 - 11. Declaração de Bens e Valores (ou IRRF ano anterior);



§1° - Todos os documentos deverão ESTAR

apresentados <u>em fotocópias</u> <u>ACOMPANHADOS</u> <u>DOS</u>

RESPECTIVOS ORIGINAIS para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

DE CUIABÁ

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de *Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público*, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2025.

Evanilda Solange Dias Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

 a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.